

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, **27**  
de novembro de **2017**  
**Edição 005**

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO** | *Rafael Diniz*

**VICE - PREFEITA** | *Conceição Sant'Anna*

<b>Gabinete do Prefeito</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> Renato César Areas Siqueira
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> José Amaro de Azevedo Almeida
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Fábio Gomes de Freitas Bastos	<b>Superintendência dos Direitos do Idoso</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Geremias Nogueira Neto	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Alfredo Siqueira Dieguez
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> Victor de Aquino Vianna Fernandes	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Fabiana de Mello Catalani Rosa
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desenv. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Fabiana de Mello Catalani Rosa
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Superintendência de Agricultura e Pecuária</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Luciana Eccard Rodrigues	<b>Superintendência de Pesca e Aquicultura</b> José Roberto Pessanha	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Guilherme Ribeiro Rangel
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Lucia Regina Silva Santos	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Gustavo Matheus de Oliveira Santos	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Suellen André de Souza
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri deThuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 256/2017

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 29.370,00 (vinte e nove mil, trezentos e setenta reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**  
**24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**

<b>1.26.122.0067.2011 - GASTOS COM PESSOAL E ENC. - INST. MUN. TRANSITO E TRANS.</b>	
FONTE 0210 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	7.100,00
<b>1.26.451.0183.2824 - MONITORAMENTO DE VIAS</b>	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	22.270,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>29.370,00</b>

**Art. 2º** – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**  
**24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**

<b>1.26.451.0183.1825 - ORDENAMENTO DO TRANSITO</b>	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	29.370,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>29.370,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de novembro de 2017

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº2510/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** que o estágio probatório é um lapso temporal necessário para a aferição das condições de ordem subjetiva do servidor em relação às funções inerentes ao cargo em que foram investidos, sem qualquer direito a estabilidade, sem antes decorrer o período mínimo de três anos, necessários a sua efetivação.

**CONSIDERANDO** a redação dada ao item II, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, pela Emenda Constitucional nº 20 de 1998, estabelece que "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público" e no Art. 41 que dispõe: "São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público".

**RESOLVE**, reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME DO TRABALHADOR	NOME DO CARGO	ADM.
33551	CAMILLA FURTADO DA PAIXAO AZEVEDO AFONSO	ENFERMEIRO III - 24 H	02/10/2013
34957	JOANA DO ESPIRTO SANTO DE ALMEIDA	AG COM DE SAUDE PSF/PACS	02/09/2014
34958	LILIAN MONSORES MOREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/09/2014
34959	FERNANDA MATTOS DE SOUZA	ENFERMEIRO III - 24 H	03/09/2014
34960	ANDRE LUIS DA SILVA BOVIOT	ASSESSOR TECNICO III	04/09/2014



34964	ROSANGELA CALDAS BARCELOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	16/09/2014
34967	CARLA CRISTINA BASTOS PINHEIRO RANGEL	TECNICO EM HIGIENE DENTAL - PSF	30/09/2014
34969	SHIRLEY TEIXEIRA GUIMARAES DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/10/2014
34968	SAMUEL MACHADO NETO	ASSESSOR TECNICO III	02/10/2014
34972	VANESSA PIO DOS SANTOS TORRES	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/10/2014
34975	LAURA SANTOS FERREIRA RIBEIRO DE SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA III - 24 H	16/10/2014
34976	CARLOS FABIAN SEIXAS DE OLIVEIRA	MEDICO III - 24 H	17/10/2014
34977	ANTONIO TAVARES GUIMARAES	CONTADOR III	17/10/2014
34978	BEATRIZ UBALDO FELICIO	MEDICO III - 24 H	22/10/2014
34982	GERUSA FERREIRA	AG COM DE SAUDE PSF/PACS	29/10/2014
34981	LUCIANE ALMEIDA DA SILVA	AG COM DE SAUDE PSF/PACS	29/10/2014
34983	CHARLES CORDEIRO FIUZA	FISIOTERAPEUTA III - 24 H	13/11/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de novembro de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº770/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Por determinação do Parecer prolatado pela PGMCG nos autos do Processo Administrativo nº. 2657/2012, com efeito a vigor a partir de 05.06.2012, data do Parecer, resolve republicar a Portaria nº. 184/1997, de 15 de outubro de 1997, publicada no Órgão Oficial em 21.10.1997, que republicou a Portaria nº. 19/1996, de 18 de janeiro de 1996, publicada em 18.02.1996, por determinação do TCE/RJ nos autos do Processo nº. 205.538-1/93, refixando em **R\$ 14.946,00 (Quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais)**, a pensão mensal da **Sra. CRISOLITA DIAS BARRETO**, no percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cuius*, na condição de viúva do ex-funcionário **Sr. SALVADOR BARRETO**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº. 1056, aposentado conforme Ato nº. 42/1968, de 17 de junho de 1968, publicado no Órgão Oficial em 18 de junho de 1968, com base nos §§1º e 4º do artigo 1º da Deliberação nº. 811, de 29 de novembro de 1958, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento: Integral referente ao teto de vencimento do Chefe do Poder Executivo – por determinação judicial e do Parecer da PGMCG nos autos do Processo Administrativo nº. 2657/2012.</b>	R\$ 14.946,00	Quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 3.736,50	Três mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos.
<b>Produtividade:</b> Referente a 2.800 pontos, de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 1.245,29	Hum mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos.
<b>Corte do Teto Constitucional:</b> de acordo com o artigo 37, XI, da CRFB/88.	R\$ 4.891,79	Quatro mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 14.946,00</b>	<b>Quatorze mil e novecentos e quarenta e seis reais.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Portaria nº. 020/2017

**PORTARIA Nº771/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Por determinação do Ofício nº. 149/2015 - GAB, com efeito a vigor a partir de 20.05.2015, data do Ofício, resolve republicar a Portaria nº. 770/2017, de 21 de novembro de 2017, que por sua vez republicou a Portaria nº. 184/1997, de 15 de outubro de 1997, publicada no Órgão Oficial em 21.10.1997, que republicou a Portaria nº. 19/1996, de 18 de janeiro de 1996, publicada em 18.02.1996, por determinação do TCE/RJ nos autos do Processo nº. 205.538-1/93, refixando em **R\$ 7.438,21 (sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos)**, a pensão mensal da **Sra. CRISOLITA DIAS BARRETO**, no percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cuius*, na condição de viúva do ex-funcionário **Sr. SALVADOR BARRETO**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº. 1056, aposentado conforme Ato nº. 42/1968, de 17 de junho de 1968, publicado no Órgão Oficial em 18 de junho de 1968, com base nos §§1º e 4º do artigo 1º da Deliberação nº. 811, de 29 de novembro de 1958, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento: Integral – por determinação judicial e do Ofício nº. 149/2015 – GAB,</b> Referente ao Nível III – Padrão "M", da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014 e Lei nº. 8.644/2015.	R\$ 4.986,22	Quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos.
--	--------------	---

<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.246,55	Hum mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos.
<b>Produtividade:</b> Referente a 2.800 pontos, de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 1.205,44	Hum mil duzentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 7.438,21</b>	<b>Sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Portaria nº. 020/2017

**PORTARIA Nº772/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Por determinação judicial nos autos do Processo TJRJ nº. 0008113-03.2017.8.19.0014 e do Ofício nº. 1857/2017 da Procuradoria do Município, com efeito a vigor a partir de 06.11.2017, data da ciência da Procuradoria Municipal sem recurso e consequente trânsito em julgado da decisão judicial, resolve republicar a Portaria nº. 771/2017, de 23 de novembro de 2017, que já havia republicado a Portaria nº. 770/2017, de 21 de novembro de 2017, que por sua vez republicou a Portaria nº. 184/1997, de 15 de outubro de 1997, publicada no Órgão Oficial em 21.10.1997, que republicou a Portaria nº. 19/1996, de 18 de janeiro de 1996, publicada em 18.02.1996, por determinação do TCE/RJ nos autos do Proc. nº. 205.538-1/93, refixando em **R\$ 22.900,76 (Vinte e dois mil novecentos reais e setenta e seis centavos)**, a pensão mensal da **Sra. CRISOLITA DIAS BARRETO**, no percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cuius*, na condição de viúva do ex-funcionário **Sr. SALVADOR BARRETO**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº. 1056, aposentado conforme Ato nº. 42/1968, de 17 de junho de 1968, publicado no Órgão Oficial em 18 de junho de 1968, com base nos §§1º e 4º do artigo 1º da Deliberação nº. 811, de 29 de novembro de 1958, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível III – Padrão "M", da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Lei nº 7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº 8.338/2013; Lei nº 6.844/2015; Lei nº 8.691/2015 e Lei nº 8.703/2016.	R\$ 5.453,93	Cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.363,48	Hum mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos.
<b>Produtividade:</b> Referente a 2.800 pontos, de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 1.318,51	Hum mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos.
<b>Rubrica incluída por determinação judicial proferida nos autos do Processo TJRJ nº. 0008113-03.2017.8.19.0014 e do Ofício nº. 1857/2017 – PGMCG, limitada à remuneração do Chefe do Poder Executivo.</b>	<b>R\$ 14.764,84</b>	Quatorze mil setecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 22.900,76</b>	<b>Vinte e dois mil novecentos reais e setenta e seis centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Portaria nº. 020/2017

**Portaria nº941/2017**

**Campos dos Goytacazes, 24 de Novembro de 2017.**

**O Secretário Municipal de Gestão Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº3288/2016, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.  
**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº942/2017**

**Campos dos Goytacazes, 24 de Novembro de 2017.**

**O Secretário Municipal de Gestão Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº5422/2016, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.  
**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº943/2017**

**Campos dos Goytacazes, 24 de Novembro de 2017.**

O **Secretário Municipal de Gestão Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº7325/2016, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- **Publique-se.**

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº944/2017**

**Campos dos Goytacazes, 24 de Novembro de 2017.**

O **Secretário Municipal de Gestão Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº2251/2016, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- **Publique-se.**

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº945/2017**

**Campos dos Goytacazes, 24 de Novembro de 2017.**

O **Secretário Municipal de Gestão Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº7379/2016, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- **Publique-se.**

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017**

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de sua Secretária "in fine", torna público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº **021/2017**, fica **REVOGADA**, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2017 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit de Uniformes Escolares para atender as Unidades Escolares do Município de Campos dos Goytacazes.**

**PUBLIQUE-SE**

Campos dos Goytacazes, 24 de novembro de 2017.

**Luciana Eccard Rodrigues**  
Secretária Municipal de Educação

**AVISO DE REPROVAÇÃO DE AMOSTRAS E REABERTURA DE SESSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2017**

O Pregoeiro, *in fine*, torna público e comunica aos interessados que reabrirá sessão no dia **04 de dezembro de 2017**, às 15h (quinze horas), na sala de reuniões da CPL, para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, uma vez que o relatório de avaliação de amostras, emitido pelo Departamento de Nutrição Escolar da SMECE, apontou que as licitantes convocadas para apresentação das respectivas amostras tiveram as mesmas **REPROVADAS OU SE ABSTIVERAM DA APRESENTAÇÃO DAS MESMAS**, conforme abaixo:

**EXPRESSO FÁCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 17.422.936/0001-03: no item 02, não apresentou amostra;

**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90: no item 04, amostra reprovada;

**VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.024.944/0001-03: nos item 05, não apresentou amostra.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não

percebíveis (amido de milho, biscoito e suco) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino.

Campos dos Goytacazes, 24 de novembro de 2017.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Conselho Municipal de Educação**

**CONSELHO PLENO**

**ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO ANO DE 2017**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, realizou-se a quinta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Educação do ano de dois mil e dezessete, presidida por Roseli Honório de Souza, Secretária Executiva deste órgão, para tratar da seguinte pauta: I - Abertura; II - Leitura, aprovação e assinatura da Ata da Assembleia anterior; III - Ordem do dia: Análise do Processo R00004/2017, com manifestação de estudo da Câmara de Educação Infantil; Análise de solicitação da Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, consignada em Ata da Reunião de 20/10/2017, do documento de Alvará de Funcionamento para Instituições Privadas; Ciência da Portaria SMECE nº 22 de 05 de outubro de 2017 e respectiva errata; IV - Comunicado do Presidente; V - Encerramento. Estiveram presentes nesta sessão os seguintes Conselheiros: Jane de Azevedo Andrade - representante titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE); Regina Auxiliadora Lannes Barreto Pereira - representante suplente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE); Heloísa Helena Queiroz Rocha Pacheco da Silva - representante titular dos Pedagogos da Rede Municipal de Ensino; Francisco Carlos Faria Bernardino - representante titular da Federação das Associações de Moradores e Amigos de Campos (FAMAC); Maria Cristina Torres Lima - representante titular da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL); Maria Rita Fundão Maciel - representante titular da Fundação Municipal da Infância e da Juventude (FMIJ); Isabel Cristina Pinto Pinheiro - representante titular do Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais (SIPROSEP); Graciete Santana Nogueira Nunes - representante suplente do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE); Rosana Corrêa Junca - representante titular do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino (SINEPE); João Manoel Rangel - representante suplente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino (SINEPE); Maria Virginia Claudino Ribeiro - representante suplente do Fórum Interinstitucional dos Dirigentes do Ensino Superior de Campos dos Goytacazes (FIDESC). Participaram também na sessão as Assessoras Técnicas do Conselho Municipal de Educação, Eliana Alves Motta, Josete Pereira Peres Soares, Margareth de Almeida Azevedo Cordeiro e Sueli André do Nascimento Rosa. A Secretária Executiva Roseli Honório de Souza fez a abertura da reunião, deu boas vindas a todos e informou que iria coordenar a Sessão Plenária com autorização do Vice-Presidente Rafael Damasceno, em conformidade com o Artigo 17, inciso V do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, devido à impossibilidade da presença do mesmo. O Conselheiro João Manoel Rangel disse que a condução da reunião está muito bem representada pela Secretária Executiva Roseli Honório. Esta agradeceu e informou que os Conselheiros Tânia Silva Sá Viana, Patrícia de Paula Baia, Fábio Gustavo Viana Siqueira e Vera Lúcia Ribeiro Felix justificaram a ausência, porém os Conselheiros que representam a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes não se manifestaram. A Assessora Técnica Margareth Cordeiro, dando prosseguimento à sessão plenária, leu os Artigos 36 e 37 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, que tratam da justificativa de ausência dos conselheiros nas reuniões, conforme Regimento Interno. Em seguida, a Secretária Executiva Roseli Honório passou para o item II da pauta - Leitura, aprovação e assinatura da Ata da Assembleia anterior. Perguntou se todos receberam a Ata por e-mail e se todos leram. Após confirmação, colocou em votação a Ata da Quarta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Educação do ano de dois mil e dezessete, realizada em 20 de setembro de 2017, que foi aprovada e assinada por todos os presentes que participaram da referida Assembleia. A Secretária Executiva Roseli Honório explicou que todos deveriam assinar duas vias da Ata, pois uma fica no Conselho e a outra é encaminhada ao setor de publicação da Prefeitura, que agora exige o documento original. Em ato contínuo, passou para Análise do Processo R00004/2017, com manifestação de estudo da Câmara de Educação Infantil. A Assessora Técnica Margareth Cordeiro propôs a escolha do relator para o processo e o Conselheiro João Manoel Rangel se ofereceu, com aprovação geral. O Conselheiro João Manoel fez uma explanação do referido processo que trata de denúncia formalizada pela mãe de uma aluna, cuja matéria versa sobre Atendimento Educacional Especializado, não ofertado pela Instituição de Ensino Externato Liberato Simões. O Conselheiro fez a leitura do relatório técnico da Comissão Verificadora, que circunstanciou as irregularidades apontadas nas visitas, destacando que a Instituição não tem o competente Ato Autorizativo concedido pelo Conselho Municipal de Educação. Em ato contínuo, o Conselheiro João Manoel Rangel leu o Parecer da Assessoria Técnica, no qual salientou que foram oficiados o Ministério Público de Tutela Coletiva, bem como o Conselho Tutelar, noticiando o ocorrido, em conformação com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Leu a apreciação de mérito, aspecto legal e a Conclusão do Parecer supracitado, elaborado com o fim de embasar o voto da Câmara de Educação Infantil. Em seguida, o Conselheiro João Manoel Rangel fez a leitura da Manifestação da Câmara de Educação Infantil encaminhada ao Conselho Pleno, com entendimento unânime por notificar o Representante Legal da Instituição de Ensino em referência, assinalando prazo de trinta dias para ingressar com pedido de Ato Autorizativo para funcionamento com Educação Infantil, de acordo com a Deliberação CME nº 02/2016, sob pena de não o fazendo, ser penalizado administrativamente, civilmente e penalmente, sem prejuízo de comunicar à Secretaria Municipal de Fazenda, o Departamento de Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, além do Ministério Público de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude, para exercerem ação coibidora às atividades educacionais ofertadas pela Instituição de Ensino no âmbito da Educação infantil. A Assessora Técnica Margareth Cordeiro, esclareceu que o atendimento educacional especializado é dever do poder público, na garantia e na oferta, para o fim de desenvolver as habilidades pedagógicas dos alunos com necessidades especiais; que a inclusão não somente é feita com o acesso na escola regular, mas também, quando necessário, com recursos e serviços de apoio especializado, que desenvolvam as potencialidades desta clientela. Disse ainda que a Instituição de Ensino Privada age por delegação do Poder Público, quando se submete às normas gerais de educação nacional e quando recebem o competente Ato Autorizativo para funcionamento. Após análise e discussões, a Secretária Executiva Roseli Honório colocou em votação a Manifestação da Câmara de Educação Infantil, que foi aprovada por unanimidade. Nesse momento, a Conselheira Maria Virginia Claudino chegou ao Conselho para participar da sessão e justificou o atraso. Após a Secretária Executiva informá-la sobre os assuntos já tratados, a Conselheira Maria Virginia pediu desculpas, mas gostaria de fazer uma ressalva, e solicitou alteração na Ata da Assembleia anterior. Fez a leitura da parte a ser modificada e justificou dizendo que o termo da Ata não representa sua fala.



Todos concordaram com a retirada do mesmo e após alteração e impressão, a Ata da Quarta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Educação do ano de dois mil e dezessete, realizada em 20 de setembro de 2017, foi aprovada e assinada novamente por todos os presentes que participaram da referida Assembleia. A Secretária Executiva Roseli Honório retornou à pauta, passando para Análise de solicitação da Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, consignada em Ata da Reunião de 20/10/2017, do documento de Alvará de Funcionamento para Instituições Privadas. A Secretária Executiva informou que o Alvará da Vigilância Sanitária tem prazo de validade de um ano e deve ser renovado anualmente, porém o Departamento de Vigilância Sanitária por motivos internos não está conseguindo fazer as visitas em tempo hábil e várias escolas já estão com o processo pronto, apenas esperando a visita, sem prazo para acontecer. Informou ainda que a Supervisão Escolar, mediante a situação, solicitou ao Conselho que analisasse a possibilidade de liberar os processos que estão com o Protocolo de requerimento de renovação do Alvará. O conselheiro João Manoel explicou que essa solicitação é para os processos de escolas que não são novas e que já têm o Alvará, apenas o documento está vencido. Informou que nesta mesma data, o SINEPE terá reunião com o prefeito e um dos assuntos em pauta será a questão do Alvará de Inspeção e Vigilância Sanitária. O conselheiro relatou que o Conselho Pleno não tem autorização para liberar esse funcionamento e terá que ter um requerimento da Vigilância Sanitária e da Secretaria de Fazenda. A Assessora Técnica Margareth Cordeiro disse que isso tem que ser valorado casuisticamente e citou a título de exemplo o CEFA, do seu histórico, e que a escola está pronta, e que já é conhecida pelos serviços que oferece, porém existe um regramento a ser seguido e dele não pode afastar, que o Conselho Municipal de Educação só pode autorizar uma escola de Educação Infantil, após todos os documentos estarem válidos, e na forma da Deliberação CME nº 02/2016. Disse ainda que essas situações são casuísticas, portanto, o Conselho Pleno precisa deliberar acerca deste assunto, e tudo tem que ser visto e ponderado sob o prisma de diversos fatores, pois as escolas que estão com Alvará de Inspeção e Vigilância Sanitária vencido, já foram vistoriadas em algum momento. O conselheiro João Manoel afirmou que tem que se pensar em outras escolas que não são muito conhecidas e que como integrante do Sindicato, pensa que é preciso resolver as pendências dessas escolas. A Conselheira Rosana Juncá disse que o Alvará de Funcionamento expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda poderia vir com uma observação, pois quem não deu entrada não tem direito a nada, porque não existe mais Alvará provisório. Disse ainda que a escola que deu entrada deveria receber o documento com uma observação, até receber a autorização final. A assessora Técnica Margareth Cordeiro, ressaltou que é preciso ponderar e viabilizar o trâmite dos processos de Autorização de Funcionamento, e que precisa ser célere o procedimento, pois se trata de menores dentro de um recinto escolar sem a respectiva autorização concedida pelo poder público. A celeridade processual nesses casos, é vetor para legitimar e assegurar o fim almejado pela Instituição de Ensino, sem distanciar da qualidade e atendimento às normas legais. O conselheiro João Manoel ressaltou que é a Secretaria de Fazenda que dá a autorização. O conselheiro João Manoel sugeriu que o Conselho Municipal de Educação provocasse a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para que esta tentasse resolver com a Secretaria de Fazenda. A Conselheira Jane Andrade perguntou sobre a questão da mora administrativa à Assessora Técnica Margareth Cordeiro, que explicou que a mora da administração, é como se a mesma assumisse a parte dela. Não existe mora recíproca nesse sentido. A Conselheira Jane Andrade disse que há uma corrente doutrinária que toda vez que há mora é como se o município tomasse essa responsabilidade como se fosse dele. O conselheiro João Manoel disse que isso não tem na Resolução. A Assessora Técnica Margareth explicou que isso está implícito, e diz que o prazo para conclusão do processo de autorização é de 180 dias e tem que ser cumprida essa exigência, e após isso o CME poderá ampliar esse prazo, dependendo das circunstâncias. O conselheiro João Manoel ressaltou que o Conselho não autoriza. A Assessora Técnica Margareth Cordeiro disse que o prazo não é cabal, podendo ser estendido, diante de situações. O conselheiro João Manoel perguntou o que pode ser feito após o prazo e a Assessora explicou que pode indeferir o pleito. O conselheiro João Manoel perguntou o que deve ser feito após 180 dias, e a Assessora explicou que é orientado que se faça um novo pedido de ato autorizativo. O conselheiro João Manoel perguntou ainda, qual a punição para a prefeitura em função da mora. A Assessora Técnica Margareth Cordeiro explicou que deveria haver celeridade dos atos processuais por parte dos departamentos envolvidos, e, por conseguinte, de outras secretarias também envolvidas. O conselheiro João Manoel sugeriu que em uma situação dessas, o Ministério Público seja notificado. A Conselheira Rosana Juncá falou das diferenças dos departamentos, ou seja, não a Secretaria de Educação como um todo, mas os seus departamentos específicos. O conselheiro João Manoel disse que se isso acontecer o processo fica em aberto, mas, não se pode cobrar da instituição. A Assessora Margareth Cordeiro sugeriu que isso seja resolvido de uma forma amistosa, por meio de um acordo de cooperação, e completa dizendo que hoje é esse o entendimento que predomina. A Conselheira Jane Andrade concordou com a Assessora Técnica. O conselheiro João Manoel ressaltou que é preciso oficializar a Secretaria de Educação quanto à mora na fiscalização, para buscar um meio para dar celeridade a esses processos. A Conselheira Rosana Juncá ressaltou que a demora nos processos implica na matrícula, pois há alguns processos aguardando e o período de matrícula já iniciou. O conselheiro João Manoel disse que será feita uma denúncia no encontro com o prefeito, a respeito das escolas que estão funcionando de maneira clandestina. A Conselheira Rosana Juncá disse que foi encontrada uma escola particular dentro de um CIEP no município do Rio de Janeiro. O conselheiro João Manoel disse que existem muitas escolas sendo reformadas e já com matrículas abertas, mas essas escolas não têm autorização para funcionar e que fará a denúncia desses casos. Passou-se para o item seguinte da pauta, Ciência da Portaria SMECE nº 22 de 05 de outubro de 2017 e respectiva errata. O conselheiro João Manoel diz que sempre foi de uma elegância que antes da Portaria de matrícula ser publicada era comunicado ao CME para ciência, e dessa vez foi publicada direto, apesar dele ter tido acesso a mesma. Relata algumas incoerências como o fato de que o aluno que estuda 5 anos e que tem condições de pagar fica no final da fila. Cita o Art. 206 da Constituição que a escola é para todos. O conselheiro João Manoel relatou que o prefeito quer saber o que a escola particular pode ajudar, mas ele diz que a escola particular está pedindo ajuda. Essa Portaria também foi imposta, inclusive o quantitativo de vagas, sem perguntar se tinha sala disponível ou não. E quer saber o que deveria fazer com os que não poderão ser matriculados. A Conselheira Maria Virginia afirmou que não entendeu o item de pauta, pois se é ciência não deveria ser colocado em pauta, já que é só para saber que existe. Se era apenas para ter ciência, poderia ser encaminhado por email para que os conselheiros lessem e tomassem ciência individualmente, sem necessidade de ocupar o tempo da assembleia para tal, esse é o seu entendimento. João concordou e sugeriu uma reunião extraordinária com o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para que ele explique essa Portaria. A Conselheira Maria Virginia informou que fará um pedido de revisão do Regimento Interno na próxima reunião. Disse que pelo regimento atual, qualquer conselheiro poderia fazer o pedido e que estaria formalizando e levando para que aqueles conselheiros que concordassem com o pleito também pudessem assinar o pedido. A Conselheira Graciete Santana informou que conversou com o Secretário Municipal de Educação sobre questões pontuais, inclusive sobre a Portaria de matrícula, pois o que foi feito é um critério meritocrático, já que a vaga na creche e na escola é um direito do aluno e quando se estabelece critérios é meritocracia. Disse que informou ao Secretário que o atendimento é dever do Estado e ao Estado não interessa se a mãe trabalha ou não, e o Secretário apenas balançou a cabeça, mas não esclareceu nada, ouviu a crítica, mas não se posicionou. Sugeriu que seja feito um convite ao Secretário Municipal de Educação para esclarecer essa situação no Conselho Municipal de Educação. Disse que isso vai facilitar a migração de alunos de escolas privadas para a pública com escolha de vereadores e com isso a classe trabalhadora vai ficar fora, gerando exclusão na escola pública. A Conselheira Heloísa Rocha ressaltou que as exigências de matrícula somente dificultam a entrada da criança na escola, que não conseguirá vaga com a quantidade de documentos exigidos. Disse que sua dúvida é se a criança não levar esse

documento se ela será tirada da escola. Disse ainda que o encaminhamento de crianças será feito em janeiro, o que nunca aconteceu. O conselheiro João Manoel fez uma proposição e colocou em votação para que o Secretário Municipal de Educação seja convocado em um prazo de 72 horas, para uma reunião extraordinária, para explicar sobre a Portaria. A Conselheira Heloísa Rocha ressaltou que a Supervisão Escolar sempre fez a Portaria e que dessa vez a Supervisão não foi consultada e nem ouvida e que gostaria muito que as colegas Supervisoras fossem ouvidas quanto à Portaria. Em seguida, a Assessora Técnica Margareth Cordeiro explicou que a Portaria de matrícula é ato privativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e que a remessa para o Conselho se faz importante diante do fortalecimento do sistema. Informou que a Portaria fora remetida para ciência, posto que, a mesma é ato normativo da SMECE e necessariamente não teria que passar pelo Conselho Municipal de Educação. A Conselheira Graciete Santana afirmou que a Portaria é função da SMECE, mas que o Conselho e a Supervisão deveriam ser ouvidos. O conselheiro João Manoel Rangel reforçou o seu pedido da presença do Secretário e da Supervisão Escolar. A Conselheira Graciete Santana sugeriu que haja um número significativo de Supervisores na reunião. O conselheiro João Manoel disse que tem que colocar prazo porque as matrículas já iniciarão e perguntou se todos concordavam em convocar o Secretário de Educação e membros da Supervisão para uma reunião extraordinária para esclarecimento, questionamento e posicionamento da portaria e obtive a aprovação de todos. O conselheiro João Manoel propôs que a reunião extraordinária aconteça na segunda-feira, dia 30 de outubro, às 9 horas e o Secretário seja convocado para essa reunião no Conselho. Todos concordaram. A Assessora Margareth Cordeiro esclareceu que três faltas sem justificativa do Conselheiro, o mesmo perde o mandato e cinco faltas em seis meses torna-se renúncia tácita. A Secretária Executiva leu a mensagem final, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Roseli Honório de Souza, Secretária Executiva, lavrei a Ata, que vai assinada por mim e por todos os presentes.

Roseli Honório de Souza  
Secretária Executiva

Rafael Pinheiro Caetano Damasceno  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação

## Secretaria Municipal de Desenv. Humano e Social

### Conselho Municipal de Assistência Social

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 01/12/2017 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro – Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 01- Apresentação e Apreciação e dos pareceres da Comissão de Fiscalização referentes aos Equipamentos CRAS e Acolhimentos Institucional do Município;
- 02- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2017.

Elma Coelho Sizenando  
Presidente do CMAS

### Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2017

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine" com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2017, discriminada abaixo:

**Objeto:** Aquisição de 06 (seis) veículos automotores, 0km, tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 07 de dezembro de 2017 às 10h (dez horas). O Edital poderá ser solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br) ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 24 de novembro de 2017.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
Pregoeiro

### Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Portaria FMJU nº. 59/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância ainda não logrou produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo.

RESOLVE a pedido da Comissão de Sindicância:

Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores nomeados através da Portaria nº 49/2017, quais sejam: KESYA ROSÁRIO DE OLIVEIRA BARBOZA PAES (Estatutário) 36504, ANA PAULA FREIRAS DOS SANTOS (Estável) 11548, MABEL DOS SANTOS MOREIRA (Estatutária) 30399; para trinta dias, com vigência a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 24 de novembro de 2017.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA  
- PRESIDENTE -

**Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA**

**Deliberação n.º 0322/2017**

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à Deliberação dos membros reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 14 de novembro do corrente ano, torna pública a aprovação do **Plano Operativo Municipal – Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade (PNAISARI)**, que tem por objetivo estabelecer diretrizes para implantação e implementação de ações de saúde visando promover, proteger e recuperar a saúde da população de adolescentes em conflito com a lei, descrevendo as atribuições e compromissos entre as esferas estadual e municipal de saúde, e da gestão do sistema socioeducativo estadual.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de Novembro de 2017.

**Jerusa Raquel Santos Ferreira Guedes Farias**  
Presidente CMPDCA

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**

O Pregoeiro da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 010/2017, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Concessão de Uso para exploração de espaço público destinado a atividade comercial do denominado "Café" do Museu Histórico de Campos, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborado pela FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA.**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 07 de dezembro de 2017, às 15h (quinze horas).**

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br) ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 24 de novembro de 2017.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

**CODEMCA**

**MINUTA DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2017**

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária do Contrato Nº 001/2017.

**CONTRATANTE:** CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS, com sede na Av. Nilo Peçanha, 614/822, Shopping Estrada, Queimados, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrita no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob nº 32.568.834/0001-94, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Presidente Carlos Vinicius Viana Vieira.

**CONTRATADA:** INFRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Candelária, 86 Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.684.296/0001-11 neste ato representada pelo Sr. Marconi Braga Edmundo.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo nº 2017.010.000048-4- PR. Contrato 001/2017.

**OBJETO:** Contratação de sociedade empresarial especializada em serviços auxiliares de transporte aéreo, para prestação de serviços de administração das atividades aeroportuárias, operação, manutenção, segurança da aviação civil, segurança operacional, bem como a implantação, operação e manutenção da estação prestadora de serviços de telecomunicações e tráfego aéreo – EPTA, categoria "A".

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 003/2017, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula Sexta- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – VALOR 532.143,28				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS - CODEMCA	210500	1.04.122.0067.2359 – APOIO ADM CODEMCA	339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0210 – ARRECAÇÃO PRÓPRIA – ADM INDIRETA

**CARLOS VINICIUS VIANA VIEIRA**  
Mat. 36.553  
Presidente  
CODEMCA

**Fundação Municipal de Saúde**

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		EXERCÍCIO: 2017		REFERÊNCIA: OUTUBRO	
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA				PAG.: 1	
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE					
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO					
CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	100.176.211,69D	107.402.354,64	120.638.574,25	86.939.992,08D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	37.807.332,26D	107.282.803,64	120.638.574,25	24.451.561,65D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	426.162,70D	38.503.549,88	38.482.417,63	447.294,95D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	426.162,70D	38.503.549,88	38.482.417,63	447.294,95D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	426.162,70D	38.503.549,88	38.482.417,63	447.294,95D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	45.632,64D	28.636.235,31	28.677.147,34	4.720,61D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A	40.487,95D	985.689,39	1.026.177,34	
111114204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL		27.623.520,86	27.618.800,25	4.720,61D
111114237	= BRADESCO	5.144,69D	27.025,06	32.169,75	
111114700	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS		1.542,83	1.542,83	
111114701	= BANCO DO BRASIL S/A		1.542,83	1.542,83	
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	379.009,69D	9.865.750,86	9.802.186,21	442.574,34D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	379.009,69D	419.456,56	792.946,71	5.519,54D
111119204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL		9.446.294,30	9.009.239,50	437.054,80D
111119700	APLICACAO DE BANCOS CONTA OUTRO	1.520,37D	20,88	1.541,25	
111119701	= BANCO DO BRASIL S/A	1.520,37D	20,88	1.541,25	
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	3.301.546,86D	817.263,90	62.449,75	4.056.361,01D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		8.000,00		8.000,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		8.000,00		8.000,00D
113102000	SUPRIMENTO DE FUNDOS		8.000,00		8.000,00D
113102010	= SUPRIMENTO DE FUNDO		8.000,00		8.000,00D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	3.301.546,86D	809.263,90	62.449,75	4.048.361,01D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	3.301.546,86D	809.263,90	62.449,75	4.048.361,01D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	3.301.546,86D	809.263,90	62.449,75	4.048.361,01D
115000000	ESTOQUES	34.079.622,70D	67.961.989,86	82.093.706,87	19.947.905,69D
115600000	ALMOXARIFADO	34.079.622,70D	67.961.989,86	82.093.706,87	19.947.905,69D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	34.079.622,70D	67.961.989,86	82.093.706,87	19.947.905,69D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	34.079.622,70D	67.961.989,86	82.093.706,87	19.947.905,69D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	62.368.879,43D	119.551,00		62.488.430,43D
122000000	INVESTIMENTOS	7.957.622,82D			7.957.622,82D
122700000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	7.957.622,82D			7.957.622,82D
122710000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	7.957.622,82D			7.957.622,82D
122710100	BENS A INCORPORAR	7.957.622,82D			7.957.622,82D
122710101	OBRRAS E INTALACOES EM ANALISE P	7.957.622,82D			7.957.622,82D
123000000	IMOBILIZADO	54.411.256,61D	119.551,00		54.530.807,61D
123100000	BENS MOVEIS	54.411.256,61D	119.551,00		54.530.807,61D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	54.411.256,61D	119.551,00		54.530.807,61D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	166.560,22D			166.560,22D
123110800	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	37.666.980,28D			37.666.980,28D
123111000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPO	910,00D			910,00D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	429.461,62D			429.461,62D
123111800	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAF	1.125,00D			1.125,00D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	51.403,58D			51.403,58D
123113200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	176.937,75D			176.937,75D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	183.373,81D			183.373,81D

*Dr. Carlos Vinicius Viana Vieira*  
Presidente  
Fundação Municipal de Saúde  
CNPJ nº 14.684.296/0001-11  
Município de Campos dos Goytacazes - RJ

*Ass. Carineide Farias*  
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS  
Mat.: 28861 - CROR/RJ 1934-0  
CPF.: 401.796.587-15



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO

PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	1.811.060,80			1.811.060,80
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	2.079.473,94	85.725,00		2.165.198,94
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	22.543,00			22.543,00
123113800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	970.177,96	7.750,00		977.927,96
123113900	EQUIPOS HIDRAULICOS E ELETRICO	2.032.628,69	26.076,00		2.058.704,69
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	4.124.403,82			4.124.403,82
123114400	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPO	74.752,59			74.752,59
123114800	VEICULOS DIVERSOS	4.423.216,64			4.423.216,64
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	1.428,00			1.428,00
123119700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	4.355,52			4.355,52
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	190.463,99			190.463,99
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	100.176.211,69	56.504.076,75	72.994.777,99	116.666.912,93
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	7.947.734,88	56.504.076,75	72.990.777,99	24.434.436,12
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID	391.394,95	2.056.020,64	3.205.338,17	1.540.712,48
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	391.394,95	2.056.020,64	3.205.338,17	1.540.712,48
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE	391.394,95	2.056.020,64	3.205.338,17	1.540.712,48
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE		2.056.020,64	3.205.338,17	1.149.317,53
211430101	= INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SAL		2.056.020,64	3.205.338,17	1.149.317,53
211430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE	391.394,95			391.394,95
211430201	= ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE E	391.394,95			391.394,95
213000000	FORNECEDORES CONTAS A PAGAR A	5.365.003,43	51.756.287,69	66.244.864,55	19.853.580,29
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	5.365.003,43	51.756.287,69	66.244.864,55	19.853.580,29
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	5.365.003,43	51.756.287,69	66.244.864,55	19.853.580,29
213101000	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		51.140.024,12	66.244.864,55	15.104.840,43
213101001	= FORNECEDORES E CREDORES		35.542.839,41	49.408.476,65	13.865.637,24
213101003	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		16.000,00		16.000,00
213101004	= SENTENCAS JUDICIAIS				3.979,43
213101006	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERC		15.581.184,71	16.816.408,47	1.235.223,76
213102000	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	5.365.003,43	616.263,57		4.748.739,86
213102001	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	5.365.003,43	616.263,57		4.748.739,86
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	349.246,31	1.495.158,04	2.012.794,53	866.882,80
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	349.246,31	1.495.158,04	2.012.794,53	866.882,80
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	349.246,31	1.495.158,04	2.012.794,53	866.882,80
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	261.764,24	238.472,79	468.522,75	491.814,20
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO	87.482,07	1.256.685,25	1.544.271,78	375.068,60
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	1.842.090,19	1.196.610,38	1.527.780,74	2.173.260,55
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	1.842.090,19	1.196.610,38	1.527.780,74	2.173.260,55
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID	49.126,57	48.000,00	48.000,00	49.126,57
218810100	CONSIGNACOES	42.697,08			42.697,08
218810101	CONSIGNACOES PENSAO ALIMENTICIA	873,56			873,56
218810106	= IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV	41.823,52			41.823,52
218810300	DEPOSITOS JUDICIAIS		48.000,00	48.000,00	48.000,00
218810301	= DEPOSITOS A EFETUAR POR DETER		48.000,00	48.000,00	48.000,00
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	6.429,49			6.429,49
218810402	= DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDOS	6.429,49			6.429,49

*Handwritten signature: José Carlos Henrique Alves*  
 José Carlos Henrique Alves  
 Fundador e Presidente da Fundação Municipal de Saúde  
 Superintendente de Adm. Financeiro  
 CPF: 501.796.597-15

*Handwritten signature: Itabajara Carneiro Faria*  
 Itabajara Carneiro Faria  
 Ass. Chefe de Contabilidade-FMS  
 Matr.: 28861 - SGC/91934-0  
 CPF: 501.796.597-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO

PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	1.792.963,62	1.144.610,38	1.475.780,74	2.124.133,98
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	1.792.963,62	1.144.610,38	1.475.780,74	2.124.133,98
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREADOR - PJ	1.792.356,50	1.144.610,38	1.475.780,74	2.123.526,86
218830102	= INSS DE SERVIDORES DA ADM-CLT	607,12			607,12
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		4.000,00	4.000,00	4.000,00
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		4.000,00	4.000,00	4.000,00
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		4.000,00	4.000,00	4.000,00
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA		4.000,00	4.000,00	4.000,00
220000000	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	11.569.862,20			11.569.862,20
222000000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A	11.569.862,20			11.569.862,20
222300000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO -	11.569.862,20			11.569.862,20
222300000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO -	11.569.862,20			11.569.862,20
222301000	PARCELAMENTOS COM A UNIAO	11.569.862,20			11.569.862,20
222301002	PARCELAMENTO FGTS - ADM DIRETA	10.618.174,96			10.618.174,96
222301006	PARCELAMENTO POR CONTRATO - FGT	951.687,24			951.687,24
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	80.658.614,61		4.000,00	80.662.614,61
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	14.690.324,67			14.690.324,67
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	14.690.324,67			14.690.324,67
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	14.690.324,67			14.690.324,67
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	65.968.289,94		4.000,00	65.972.289,94
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	65.968.289,94		4.000,00	65.972.289,94
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	10.259.712,19		4.000,00	10.255.712,19
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	10.259.712,19		4.000,00	10.259.712,19
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE			4.000,00	4.000,00
237110302	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE			4.000,00	4.000,00
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	76.619.397,08			76.619.397,08
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	76.619.397,08			76.619.397,08
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	391.394,95			391.394,95
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	391.394,95			391.394,95
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		113.612.436,52	26.116.760,46	87.495.676,06
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		3.209.317,60		3.209.317,60
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		3.205.338,17		3.205.338,17
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		3.205.338,17		3.205.338,17
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT		3.205.338,17		3.205.338,17
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -		3.205.338,17		3.205.338,17
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU		3.205.338,17		3.205.338,17
319000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D		3.979,43		3.979,43
319900000	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGO		3.979,43		3.979,43
319910000	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGO		3.979,43		3.979,43
319919100	SENTENCAS JUDICIAIS_ DE PESSOAL		3.979,43		3.979,43
319919101	SENT. JUDIC. TRANS. EM JULGADO		3.979,43		3.979,43
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		92.377.086,96	24.215.532,46	68.161.554,50
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		73.181.217,46	23.949.691,25	49.231.526,21
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		73.181.217,46	23.949.691,25	49.231.526,21
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		73.181.217,46	23.949.691,25	49.231.526,21

*Handwritten signature: José Carlos Henrique Alves*  
 José Carlos Henrique Alves  
 Fundador e Presidente da Fundação Municipal de Saúde  
 Superintendente de Adm. Financeiro  
 CPF: 501.796.597-15

*Handwritten signature: Itabajara Carneiro Faria*  
 Itabajara Carneiro Faria  
 Ass. Chefe de Contabilidade-FMS  
 Matr.: 28861 - SGC/91934-0  
 CPF: 501.796.597-15



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2017 REFERÊNCIA: OUTUBRO

PAG.: 4

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		73.181.217,46	23.949.691,25	49.231.526,21
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		73.181.217,46	23.949.691,25	49.231.526,21
332000000	SERVICOS		19.195.869,50	265.841,21	18.930.028,29
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		15.876.694,44		15.876.694,44
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		15.876.694,44		15.876.694,44
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		15.876.694,44		15.876.694,44
332210115	LOCAÇÃO DE IMOVEIS		8.100,00		8.100,00
332210135	SERVICO DE APOIO ADMINISTR.,TEC.		15.868.594,44		15.868.594,44
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		3.319.175,06	265.841,21	3.053.333,85
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		3.319.175,06	265.841,21	3.053.333,85
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		3.319.175,06	265.841,21	3.053.333,85
332310105	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		34.780,00		34.780,00
332310112	SERV. DE LOCAÇÃO DE MAQ., EQUIP		96.400,00	11.575,00	84.825,00
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		160.911,10	5.181,50	155.729,60
332310124	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONT		221.200,00	37.100,00	184.100,00
332310137	TIPOS/MULTA		73.222,50		73.222,50
332310141	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		1.636.386,02		1.636.386,02
332310145	SERVICOS DE GAS		41.472,75	3.873,65	37.599,10
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		16.000,00		16.000,00
332310169	SEGUROS EM GERAL		2.602,15		2.602,15
332310178	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC		1.032.454,44	208.021,06	824.433,38
332310179	SERVICO DE APOIO ADM.,TECNICO E		2.581,00		2.581,00
332310181	SERVICOS BANCARIOS		1.165,10	90,00	1.075,10
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CON		18.026.031,96	1.901.228,00	16.124.803,96
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		18.026.031,96	1.901.228,00	16.124.803,96
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		434.818,60		434.818,60
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		434.818,60		434.818,60
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		434.818,60		434.818,60
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		434.818,60		434.818,60
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		17.591.213,36	1.901.228,00	15.689.985,36
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		17.591.213,36	1.901.228,00	15.689.985,36
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		17.591.213,36	1.901.228,00	15.689.985,36
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		17.591.213,36	1.901.228,00	15.689.985,36
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		3.203.306,56	60.972.061,77	57.768.755,21
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		345,00	16.871.709,72	16.871.364,72
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		345,00	16.871.709,72	16.871.364,72
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		345,00	16.871.709,72	16.871.364,72
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		345,00	16.871.709,72	16.871.364,72
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		345,00	16.871.709,72	16.871.364,72
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		345,00	16.871.709,72	16.871.364,72
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTA		1.339,16	23.799,90	22.460,74
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		1.339,16	23.799,90	22.460,74
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		1.339,16	23.799,90	22.460,74
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		1.339,16	23.799,90	22.460,74
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		1.339,16	23.799,90	22.460,74

*Insª. Carolina Henrique Alves*  
Fundação Municipal de Saúde  
Suplente - Matr. 190.134

*Insª. Carolina Henrique Alves*  
Fundação Municipal de Saúde  
Suplente - Matr. 190.134

*Itabajara Carneiro Faria*  
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS  
Mat. 22881 - CPF: 501.796.597-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2017 REFERÊNCIA: OUTUBRO

PAG.: 5

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES REC		3.201.622,40	44.076.552,15	40.874.929,75
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		3.201.622,40	44.076.552,15	40.874.929,75
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		1.300.394,40	26.473.954,84	25.173.560,44
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		1.300.394,40	26.473.954,84	25.173.560,44
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		1.300.394,40	26.473.954,84	25.173.560,44
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		1.300.394,40	26.473.954,84	25.173.560,44
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		1.901.228,00	17.602.597,31	15.701.369,31
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		1.901.228,00	17.602.597,31	15.701.369,31
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		1.901.228,00	17.602.597,31	15.701.369,31
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		1.901.228,00	17.602.597,31	15.701.369,31
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	5.756.398,38	425.882.924,97	72.790.516,99	358.848.806,36
520000000	ORCAMENTO APROVADO		420.126.526,59	67.034.118,61	353.092.407,98
521000000	PREVISAO DA RECEITA		24.369.600,00		24.369.600,00
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		24.369.600,00		24.369.600,00
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B	0	24.369.600,00		24.369.600,00
522000000	FIXACAO DA DESPESA		395.756.926,59	67.034.118,61	328.722.807,98
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		291.120.327,86	27.903.822,25	263.216.505,61
522110000	DOTACAO INICIAL		208.857.700,00		208.857.700,00
522110100	= CREDITO INICIAL	0	208.857.700,00		208.857.700,00
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		82.262.627,86		82.262.627,86
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		82.262.627,86		82.262.627,86
522120101	= EXCESSO DE ARRECADACAO	0	33.093.204,00		33.093.204,00
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	0	49.169.423,86		49.169.423,86
522190000	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE D			27.903.822,25	27.903.822,25
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0		27.903.822,25	27.903.822,25
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC.		104.636.598,73	39.130.296,36	65.506.302,37
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		104.636.598,73	39.130.296,36	65.506.302,37
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		104.636.598,73	39.130.296,36	65.506.302,37
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO	0	101.836.598,73		101.836.598,73
522920102	= REFORCO DE EMPENHO	0	2.800.000,00		2.800.000,00
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO	0		39.130.296,36	39.130.296,36
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	5.756.398,38	5.756.398,38		5.756.398,38
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	5.756.398,38	5.756.398,38	5.756.398,38	5.756.398,38
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0	5.756.398,38		5.756.398,38
532700000	RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	5.756.398,38			5.756.398,38
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	5.756.398,38	989.446.702,02	1.342.539.110,00	358.848.806,36
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		983.074.040,07	1.336.166.448,05	353.092.407,98
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		16.897.193,78	41.266.793,78	24.369.600,00
621100000	= RECEITA A REALIZAR	0	16.895.509,62	24.371.284,16	7.475.774,54
621200000	= RECEITA REALIZADA	0	1.684,16	16.895.509,62	16.893.825,46
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		966.176.846,29	1.294.899.654,27	328.722.807,98
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		804.392.302,45	876.556.670,77	72.164.368,32
622110000	CREDITO DISPONIVEL		483.141.343,27	489.717.039,56	6.575.696,29
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	0	483.141.343,27	489.717.039,56	6.575.696,29
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		159.466.415,34	159.548.785,00	82.369,66

*Insª. Carolina Henrique Alves*  
Fundação Municipal de Saúde  
Suplente - Matr. 190.134

*Insª. Carolina Henrique Alves*  
Fundação Municipal de Saúde  
Suplente - Matr. 190.134

*Itabajara Carneiro Faria*  
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS  
Mat. 22881 - CPF: 501.796.597-15




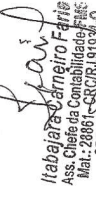
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2017 REFERÊNCIA: OUTUBRO

PAG.: 6

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO		11.539.670,34	11.622.040,00	82.369,66C
622120300	= CREDITO CONTIDO		147.926.745,00	147.926.745,00	
622130000	CREDITO UTILIZADO		161.784.543,84	227.290.846,21	65.506.302,37C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		105.671.333,07	113.814.929,35	8.143.596,28C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		53.200.044,76	69.454.202,72	16.254.157,96C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		2.913.166,01	44.021.714,14	41.108.548,13C
622200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCE			191.052.137,29	191.052.137,29C
622220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE			191.052.137,29	191.052.137,29C
622220100	DESTAQUE CONCEDIDOS			191.052.137,29	191.052.137,29C
622220101	= CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQU			191.052.137,29	191.052.137,29C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		161.784.543,84	227.290.846,21	65.506.302,37C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		161.784.543,84	227.290.846,21	65.506.302,37C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		105.671.333,07	113.814.929,35	8.143.596,28C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		53.200.044,76	69.454.202,72	16.254.157,96C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		2.913.166,01	44.021.714,14	41.108.548,13C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS				
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	5.756.398,38C	6.372.661,95	6.372.661,95	5.756.398,38C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	5.756.398,38C	6.372.661,95	6.372.661,95	5.756.398,38C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR		616.263,57	5.756.398,38	5.140.134,81C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE		616.263,57	5.756.398,38	5.140.134,81C
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS			616.263,57	616.263,57C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC			616.263,57	616.263,57C
632700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	5.756.398,38C	5.756.398,38		
700000000	CONTROLES DEVEDORES	4.359.804,87D	989.505.538,01	77.780.884,22	916.084.458,66D
710000000	ATOS POTENCIAIS	616.095,31D	77.489,69	86.170,12	607.414,88D
711000000	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	616.095,31D	77.489,69	86.170,12	607.414,88D
711100000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS REC	616.095,31D	77.489,69	86.170,12	607.414,88D
711110000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS REC	616.095,31D	77.489,69	86.170,12	607.414,88D
711110100	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAIS	616.095,31D	77.489,69	86.170,12	607.414,88D
711110102	= FIANÇAS	616.095,31D	77.489,69	86.170,12	607.414,88D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.727.709,56D	972.483.854,54	60.742.520,32	915.469.043,78D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	3.727.709,56D	62.705.201,54	4.934.875,82	61.498.035,28D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	3.727.709,56D	62.705.201,54	4.934.875,82	61.498.035,28D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	3.727.709,56D	62.705.201,54	4.934.875,82	61.498.035,28D
721130000	= RECURSOS EXTRAORÇAMENTARIOS				6.429,49D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA	6.429,49D	909.778.653,00	55.807.644,50	853.971.008,50D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		909.778.653,00	55.807.644,50	853.971.008,50D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		618.658.325,14	27.903.822,25	590.754.502,89D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		618.658.325,14	27.903.822,25	590.754.502,89D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			27.903.822,25	27.903.822,25C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		291.120.327,86	27.903.822,25	263.216.505,61D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		291.120.327,86	27.903.822,25	263.216.505,61D
790000000	OUTROS CONTROLES	16.000,00D	16.944.193,78	16.952.193,78	8.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	16.000,00D	20.000,00	28.000,00	8.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	16.000,00D	20.000,00	28.000,00	8.000,00D

  
 José Carlos Henrique Alves  
 Fundação Municipal de Saúde  
 Presidente do Conselho de Administração  
 Presidente - Matr. 100.134

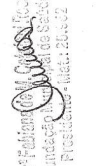
  
 Itabajara Carneiro Farias  
 Ass. Chefe de Contabilidade FMS  
 Matr.: 28061 - CRQR/191934-0  
 CPF.: 501.798.887-15

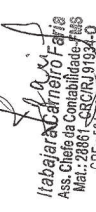
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2017 REFERÊNCIA: OUTUBRO

PAG.: 7

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	16.000,00D	20.000,00	28.000,00	8.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	16.000,00D	20.000,00	28.000,00	8.000,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILID		16.897.193,78	16.897.193,78	
792200000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILID		16.897.193,78	16.897.193,78	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		16.897.193,78	16.897.193,78	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		16.897.193,78	16.897.193,78	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		16.895.509,62	1.684,16	16.893.825,46D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES		1.684,16	16.895.509,62	16.893.825,46C
799000000	DEMAIS CONTROLES		27.000,00	27.000,00	
799900000	DEMAIS CONTROLES		27.000,00	27.000,00	
799990000	DIVERSOS CONTROLES		27.000,00	27.000,00	
799990100	CONTROLE PATRIMONIAL (BENS MOVE		27.000,00	27.000,00	
799990101	= CONTROLE PATRIMONIAL - EMPENH		27.000,00	27.000,00	
800000000	CONTROLES CREDORES	4.359.804,87C	2.534.073.911,91	3.445.798.565,70	916.084.458,66C
810000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	616.095,31C	86.170,12	77.489,69	607.414,88C
811000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS AT	616.095,31C	86.170,12	77.489,69	607.414,88C
811100000	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAG	616.095,31C	86.170,12	77.489,69	607.414,88C
811110000	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAG	616.095,31C	86.170,12	77.489,69	607.414,88C
811110100	EXECUCAO DE GARANTIAS RECEBIDAS	616.095,31C	86.170,12	77.489,69	607.414,88C
811110102	= FIANÇAS A EXECUTAR	616.095,31C	86.170,12	77.489,69	607.414,88C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	3.727.709,56C	2.509.563.141,79	3.421.304.476,01	915.469.043,78C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	3.727.709,56C	294.875.766,73	352.646.092,45	61.498.035,28C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	3.727.709,56C	294.875.766,73	352.646.092,45	61.498.035,28C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	4.220.025,32D	127.597.506,51	103.736.725,90	28.080.805,93D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		105.671.333,07	113.814.929,35	8.143.596,28C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	7.947.734,88C	56.504.076,75	72.990.777,99	24.434.436,12C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	5.756.398,38C	53.816.308,33	69.454.202,72	21.394.292,77C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	2.184.907,01C	2.687.768,42	3.536.575,27	3.033.713,86C
821130300	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/	6.429,49C			6.429,49C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		5.102.850,40	62.103.659,21	57.000.808,81C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		2.214.687.375,06	3.068.658.383,56	853.971.008,50C
822100000	COTA DE DESPESA		2.214.687.375,06	3.068.658.383,56	853.971.008,50C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		757.457.422,30	1.348.211.925,19	590.754.502,89C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		378.504.744,54	778.124.740,48	399.619.995,94C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		104.636.598,73	39.130.296,36	65.506.302,37D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		105.671.333,07	113.814.929,35	8.143.596,28C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		9.178.330,62	66.541.036,71	57.362.706,09C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE		159.466.415,34	159.548.785,00	82.369,66C
822111200	= COTA DE DESPESA FINANCEIRAS C			191.052.137,29	191.052.137,29C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		1.457.229.952,76	1.720.446.458,37	263.216.505,61C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		620.852.073,10	624.986.432,72	4.134.359,62C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		295.986.383,98	297.256.065,49	1.269.681,33C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		101.349.029,11	101.484.665,83	135.656,72C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		117.791.507,39	118.827.525,83	1.036.018,44C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		105.671.333,07	113.814.929,35	8.143.596,28C

  
 José Carlos Henrique Alves  
 Fundação Municipal de Saúde  
 Presidente do Conselho de Administração  
 Presidente - Matr. 100.134

  
 Itabajara Carneiro Farias  
 Ass. Chefe de Contabilidade FMS  
 Matr.: 28061 - CRQR/191934-0  
 CPF.: 501.798.887-15



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2017 REFERÊNCIA: OUTUBRO

PAG.: 8

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		53.200.044,76	69.454.202,72	16.254.157,96C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		2.913.166,01	44.021.714,14	41.108.548,13C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV		159.466.415,34	159.548.785,00	82.369.666C
822121200	= COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA			191.052.137,29	191.052.137,29C
890000000	OUTROS CONTROLES	16.000,00C	24.424.600,00	24.416.600,00	8.000,00C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO	16.000,00C	28.000,00	20.000,00	8.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	16.000,00C	28.000,00	20.000,00	8.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	16.000,00C	28.000,00	20.000,00	8.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	16.000,00C		20.000,00	8.000,00C
892000000	EXECUÇÃO DE OUTROS CONTROLES DE		24.369.600,00	24.369.600,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		24.369.600,00	24.369.600,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		24.369.600,00	24.369.600,00	
892220100	= PREVISÃO INICIAL POR FONTE DE			24.369.600,00	24.369.600,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT		24.369.600,00		24.369.600,00D
899000000	DEMAIS CONTROLES		27.000,00	27.000,00	
899990000	DIVERSOS CONTROLES		27.000,00	27.000,00	
899990100	CONTROLE PATRIMONIAL (BENS MOVE		27.000,00	27.000,00	
899990101	= CONTROLE PATRIMONIAL-EMPENHOS		27.000,00	27.000,00	
RESUMO :					
ATIVO		86.939.992,08D			
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		116.666.912,93C			
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		87.495.676,06D			
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		57.768.753,21C			
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA		358.848.806,36D			
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM		358.848.806,36C			
CONTROLES DEVEDORES		916.084.458,66D			
CONTROLES CREDORES		916.084.458,66C			

*Handwritten signature*  
Presidente Municipal

Ass. Carlos Fernando Alves  
Fundação Municipal de Saúde  
Suplente de Unidade Executiva  
Matr.: 190.134

*Handwritten signature*  
Itabejana Carneiro Faria  
Ass. Chefe de Contabilidade  
Matr.: 28861 - CRC RJ 919374-0  
CPF: 601.798.587-16

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - IMTT**

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

\* 21/11/2017 AS 09:31 \*

EXERCÍCIO: 2017 REFERÊNCIA: OUTUBRO

OPCAO : 3

DATA : 21/11/2017 PAG.: 1

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	100,00D			100,00D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	100,00D			100,00D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100,00D			100,00D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	100,00D			100,00D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	100,00D			100,00D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	100,00D			100,00D
111114241	= BANCO ITAU	100,00D			100,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	100,00C			100,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	100,00C			100,00C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	100,00C			100,00C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	100,00C			100,00C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	100,00C			100,00C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	100,00C			100,00C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE		6.000,00		6.000,00D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		6.000,00		6.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		6.000,00		6.000,00D
522100000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		6.000,00		6.000,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		6.000,00		6.000,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		6.000,00		6.000,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		7.908,48	13.908,48	6.000,00C
620000000	EXECUCAO DO ORÇAMENTO		7.908,48	13.908,48	6.000,00C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		7.908,48	13.908,48	6.000,00C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		7.908,48	13.908,48	6.000,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		5.045,76	8.862,72	3.816,96C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		5.045,76	8.862,72	3.816,96C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		2.862,72	5.045,76	2.183,04C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO			2.183,04	2.183,04C
622120300	= CREDITO CONTIDO		2.862,72	2.862,72	
700000000	CONTROLES DEVEDORES	5.202,62D	12.954,24		18.156,86D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	100,00D	12.954,24		13.054,24D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	100,00D			100,00D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	100,00D			100,00D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	100,00D			100,00D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		12.954,24		12.954,24D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		12.954,24		12.954,24D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		6.954,24		6.954,24D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		6.954,24		6.954,24D
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		6.000,00		6.000,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		6.000,00		6.000,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	5.102,62D			5.102,62D
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	5.102,62D			5.102,62D
797300000	DIVERSOS RESPONSABILIS EM APURAC	5.102,62D			5.102,62D
800000000	CONTROLES CREDORES	5.202,62C	16.771,20	29.725,44	18.156,86C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	100,00C	16.771,20	29.725,44	13.054,24C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	100,00C			100,00C

*Handwritten signature*  
Retrato C.A. Siqueira  
Presidente-IMTT  
Matr.: 36.518

*Handwritten signature*  
Fabricio Gomes Mocarber  
Diretor Financeiro  
IMTT - Incl. Min. de Finc. e Transporte  
Matr.: 39516

*Handwritten signature*  
Cintia de Souza Vieira  
Contadora Matr.: 23.519  
CRC-RJ: 116230/0-9

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 21/11/2017 AS 09:31 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO

DATA : 21/11/2017 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	100,00C			100,00C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	100,00C			100,00C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		16.771,20	29.725,44	12.954,24C
822100000	COTA DE DESPESA		16.771,20	29.725,44	12.954,24C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		7.908,48	14.862,72	6.954,24C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		5.045,76	9.816,96	4.771,20C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE		2.862,72	5.045,76	2.183,04C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		8.862,72	14.862,72	6.000,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		6.000,00	8.862,72	2.862,72C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL			954,24	954,24C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV		2.862,72	5.045,76	2.183,04C
890000000	OUTROS CONTROLES	5.102,62C			5.102,62C
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	5.102,62C			5.102,62C
897300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	5.102,62C			5.102,62C
897310000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	5.102,62C			5.102,62C
897310500	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	5.102,62C			5.102,62C

RESUMO :  
 ATIVO = 100,00D  
 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 100,00C  
 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA =  
 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA =  
 CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 6.000,00D  
 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 6.000,00C  
 CONTROLES DEVEDORES = 18.156,86D  
 CONTROLES CREDORES = 18.156,86C

*Cintia de Souza Vieira Ferreira*  
 Contadora Matr.: 23.509  
 CRC-RJ: 116250/O-9

*Fabírcia Gomes Mocaiber*  
 Diretora Adm. Financeiro  
 IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte  
 Matr.: 36516

*Renato C.A. Siqueira*  
 Presidente-IMTT  
 Matr.: 36.518

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

\* 21/11/2017 AS 09:33 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO

DATA : 21/11/2017 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	983.963,57D	19.947.610,93	18.525.047,75	2.406.526,75D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	609.946,52D	19.941.991,03	18.525.047,75	2.026.889,80D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	422.546,69D	4.260.027,44	3.157.330,73	1.525.243,40D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	422.546,69D	4.260.027,44	3.157.330,73	1.525.243,40D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	422.546,69D	4.260.027,44	3.157.330,73	1.525.243,40D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	307,02D	2.473.177,99	2.473.463,01	22,00D
111114237	= BRADESCO	287,02D	1.308.635,69	1.308.920,71	2,00D
111114241	= BANCO ITAU	20,00D	1.164.542,30	1.164.542,30	20,00D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	422.239,67D	1.786.849,45	683.867,72	1.525.221,40D
111119237	= BRADESCO	305.939,85D	900.604,90	458.729,49	747.815,26D
111119241	= BANCO ITAU	116.299,82D	886.244,55	225.138,23	777.406,14D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	10.553,61D	15.363.666,27	15.359.666,27	14.553,61D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		15.363.666,27	15.359.666,27	4.000,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		15.363.666,27	15.359.666,27	4.000,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS		4.000,00		4.000,00D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO		4.000,00		4.000,00D
113110400	CARTAO CIDADAO		15.359.666,27	15.359.666,27	
113110401	= SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIP		15.359.666,27	15.359.666,27	
113200000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	10.553,61D			10.553,61D
113210000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	10.553,61D			10.553,61D
113211100	= INSS A COMPENSAR	10.553,61D			10.553,61D
115000000	ESTOQUES	176.846,22D	318.297,32	8.050,75	487.092,79D
115600000	ALMOXARIFADO	176.846,22D	318.297,32	8.050,75	487.092,79D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	176.846,22D	318.297,32	8.050,75	487.092,79D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	176.846,22D	318.297,32	8.050,75	487.092,79D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	374.017,05D	5.619,90		379.636,95D
123000000	IMOBILIZADO	374.017,05D	5.619,90		379.636,95D
123100000	BENS MOVEIS	1.470.520,20D	5.619,90		1.476.140,10D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	1.470.520,20D	5.619,90		1.476.140,10D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	37.286,40D			37.286,40D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	698,00D			698,00D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	9.902,00D			9.902,00D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECCAO, SEGUR	11.403,00D	3.399,90		14.802,90D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	6.644,00D			6.644,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	103.935,50D			103.935,50D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	157.006,89D			157.006,89D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	50.906,99D			50.906,99D
123113800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	135.353,22D	2.220,00		137.573,22D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	3.089,00D			3.089,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	105.383,00D			105.383,00D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	848.912,20D			848.912,20D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.096.503,15C			1.096.503,15C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.096.503,15C			1.096.503,15C
123810100	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	1.096.503,15C			1.096.503,15C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	983.963,57C	27.842.740,37	27.872.581,42	1.013.804,62C

Renato C.A. Siqueira  
 Presidente-IMTT  
 Matr.: 36.518

*Fabírcia Gomes Mocaiber*  
 Diretora Adm. Financeiro  
 IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte  
 Matr.: 36516

*Fabírcia Gomes Mocaiber*  
 Diretora Adm. Financeiro  
 IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte  
 Matr.: 36516

*Cintia de Souza Vieira Ferreira*  
 Contadora Matr.: 23.509  
 CRC-RJ: 116250/O-9



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 21/11/2017 AS 09:33 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO  
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 21/11/2017 PAG.: 2  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	179.928,52C	27.842.740,37	27.872.581,42	209.769,57C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID		77.356,82	77.356,82	
211100000	PESSOAL A PAGAR		46.187,98	46.187,98	
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		46.187,98	46.187,98	
211110100	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		46.187,98	46.187,98	
211110101	= PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	F	46.187,98	46.187,98	
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		31.168,84	31.168,84	
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE		31.168,84	31.168,84	
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE		31.168,84	31.168,84	
211430102	= INSS EMPREGADOR SOBRE SERVICO	F	31.168,84	31.168,84	
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	124.043,99C	25.545.835,66	25.560.330,83	138.539,16C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	124.043,99C	25.545.835,66	25.560.330,83	138.539,16C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	124.043,99C	25.545.835,66	25.560.330,83	138.539,16C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		25.545.835,66	25.560.330,83	14.495,17C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F	25.522.002,20	25.536.497,37	14.495,17C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	F	20.141,46	20.141,46	
213110104	= SENTENCAS JUDICIAIS	F	3.692,00	3.692,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	124.043,99C			124.043,99C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	F	124.043,99C		
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	55.884,53C	804.559,38	809.187,75	60.512,90C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	55.884,53C	804.559,38	809.187,75	60.512,90C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	55.884,53C	804.559,38	809.187,75	60.512,90C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	F	798.603,89	798.603,89	55.884,53C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO	F	5.955,49	6.512,10	556,61C
214310300	= IRRF - SERVIDORES	F		4.071,76	4.071,76C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		1.414.988,51	1.425.706,02	10.717,51C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS		1.408.288,51	1.418.756,02	10.467,51C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID		1.390.414,29	1.390.463,23	48,94C
218810100	CONSIGNACOES		8.585,86	8.634,80	48,94C
218810122	= RETENCOES - EMPRESTIMOS BANCA	F	48,94	97,88	48,94C
218810197	CONSIGNATARIOS A CLASSIFICAR -	F	8.536,92	8.536,92	
218810300	DEPOSITOS JUDICIAIS		807.433,65	807.433,65	
218810301	= DEPOSITOS A EFETUAR POR DETER	F	807.433,65	807.433,65	
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		574.394,78	574.394,78	
218810410	= DEPOSITOS A RESTITUIR	F	574.394,78	574.394,78	
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF		17.874,22	28.292,79	10.418,57C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI		17.874,22	28.292,79	10.418,57C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREADOR - PJ	F	17.874,22	23.925,51	6.051,29C
218830102	= INSS DE SERVIDORES DA ADM-CLT	F		4.367,28	4.367,28C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		6.700,00	6.950,00	250,00C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		6.700,00	6.950,00	250,00C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		6.700,00	6.950,00	250,00C
218910102	= DIARIAS A PAGAR		2.700,00	2.950,00	250,00C
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA	F	4.000,00	4.000,00	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	804.035,05C			804.035,05C

Renato C.A. Siqueira  
Presidente - IMT  
Matr.: 36.518

Fabiano Gomes Mocarber  
Diretor Adm. Financeiro  
IMT - Inst. Mun. de Trans. e Transporte  
Matr.: 36516

Cláudia de Souza Vieira Ferreira  
Contadora Matr.: 23.500  
CRC-RJ: 1162500-9

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 21/11/2017 AS 09:33 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO  
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 21/11/2017 PAG.: 3  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	804.035,05C			804.035,05C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	804.035,05C			804.035,05C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	31.488.033,72D			31.488.033,72D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	31.488.033,72D			31.488.033,72D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	32.354.193,29C			32.354.193,29C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	32.354.193,29C			32.354.193,29C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	62.124,52D			62.124,52D
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	62.124,52D			62.124,52D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		25.281.706,19	715.759,00	24.565.947,19D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		77.356,82	77.356,82	
311000000	REMUNERACAO A PESSOAL		45.387,98	45.387,98	
311100000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV		45.387,98	45.387,98	
311110000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV		45.387,98	45.387,98	
311110100	VENCIMENTOS E SALARIOS		45.387,98	45.387,98	
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		31.168,84	31.168,84	
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		31.168,84	31.168,84	
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT		31.168,84	31.168,84	
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -		31.168,84	31.168,84	
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU		31.168,84	31.168,84	
313000000	BENEFICIOS A PESSOAL		800,00	800,00	
313100000	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS		800,00	800,00	
313110000	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS - C		800,00	800,00	
313110100	AUXILIO ALIMENTACAO		800,00	800,00	
313110101	AUXILIO ALIMENTACAO		800,00	800,00	
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		319.662,16	24.914,27	294.747,89D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		11.287,55	11.287,55	
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		11.287,55	11.287,55	
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		11.287,55	11.287,55	
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		11.287,55	11.287,55	
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		11.287,55	11.287,55	
332000000	SERVICOS		308.374,61	24.914,27	283.460,34D
332100000	DIARIAS		2.800,00	2.800,00	
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		2.800,00	2.800,00	
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		2.800,00	2.800,00	
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		2.800,00	2.800,00	
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		218.634,45	11.413,75	207.220,70D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		218.634,45	11.413,75	207.220,70D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		218.634,45	11.413,75	207.220,70D
332210135	SERVICO DE APOIO ADMINISTR.,TEC.		38.100,00	38.100,00	
332210145	JETONS A CONSELHEIROS		180.534,45	11.413,75	169.120,70D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		86.940,16	13.500,52	73.439,64D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		86.940,16	13.500,52	73.439,64D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		86.940,16	13.500,52	73.439,64D
332310110	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS		22.500,00		22.500,00D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		9.973,98	1.206,00	8.767,98D

Renato C.A. Siqueira  
Presidente - IMT  
Matr.: 36.518

Fabiano Gomes Mocarber  
Diretor Adm. Financeiro  
IMT - Inst. Mun. de Trans. e Transporte  
Matr.: 36516

Cláudia de Souza Vieira Ferreira  
Contadora Matr.: 23.500  
CRC-RJ: 1162500-9

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 21/11/2017 AS 09:33 \*  
 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
 240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
 00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3  
 EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO  
 DATA : 21/11/2017 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		3.710,00		3.710,00D
332310137	JUROS/MULTA		6.254,03		6.254,03D
332310148	SERVICOS DE SELECAO E TREINAMEN		4.553,00		4.553,00D
332310158	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		185,16		185,16D
332310163	SERVICOS GRAFICOS		2.160,00		2.160,00D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		28.000,00	12.141,46	15.858,54D
332310169	SEGUROS EM GERAL		2.200,69	49,56	2.151,13D
332310179	SERVICO DE APOIO ADM.,TECNICO E		946,00		946,00D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		3.391,30	103,50	3.287,80D
332310184	SERVICOS DE SINALIZACAO DE VIAS		3.066,00		3.066,00D
340000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI		5.313,50		5.313,50D
349000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D		5.313,50		5.313,50D
349200000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOE		5.313,50		5.313,50D
349210000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOE		5.313,50		5.313,50D
349210200	JUROS E ENCARGOS EM RESTITUITO		5.313,50		5.313,50D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON	24.875.681,71		690.844,73	24.184.836,98D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT	674.174,36		3.038,73	671.135,63D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		343,66		343,66
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		343,66		343,66
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		343,66		343,66
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		343,66		343,66
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE	673.830,70		2.695,07	671.135,63D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE	673.830,70		2.695,07	671.135,63D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	673.830,70		2.695,07	671.135,63D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	673.830,70		2.695,07	671.135,63D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P	24.201.507,35		687.806,00	23.513.701,35D
353200000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P	24.201.507,35		687.806,00	23.513.701,35D
353210000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P	24.201.507,35		687.806,00	23.513.701,35D
353210200	SUBVENCOES ECONOMICAS	24.201.507,35		687.806,00	23.513.701,35D
353210201	SUBVENCOES ECO. A SISTEMA DE TRA	24.201.507,35		687.806,00	23.513.701,35D
390000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D	3.692,00			3.692,00D
399000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS	3.692,00			3.692,00D
399900000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI	3.692,00			3.692,00D
399910000	VPD DECORRENTE FATOS GERAD.DIVE	3.692,00			3.692,00D
399919100	SENTENÇAS JUDICIAIS FORNECEDORE	3.692,00			3.692,00D
399919102	SENT. JUDICIAIS/PRECAT. - OUTRA	3.692,00			3.692,00D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV	833.525,58		26.792.194,90	25.958.669,32C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER	55.299,68		957.190,64	901.890,96C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E	55.299,68		957.190,64	901.890,96C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE	55.299,68		957.190,64	901.890,96C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE	55.299,68		957.190,64	901.890,96C
433110100	RECEITAS COM EXPLORACAO DE BENS	47.692,61		218.520,35	170.827,74C
433110102	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMIS	47.692,61		218.520,35	170.827,74C
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC	7.607,07		738.670,29	731.063,22C
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC	7.607,07		738.670,29	731.063,22C

*[Handwritten Signature]*  
 Renato C.A. Siqueira  
 Presidente-IMTT  
 Matr.: 36.518

*[Handwritten Signature]*  
 Fabricio Gomes Mocarber  
 Diretor Adm. Financeiro  
 IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte  
 Matr.: 36516

*[Handwritten Signature]*  
 Cintia de Souza Henriques  
 Contadora Matr.: 23.309  
 CRC-RJ: 116250/0-9

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 21/11/2017 AS 09:33 \*  
 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
 240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
 00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3  
 EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO  
 DATA : 21/11/2017 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			34.994,44	34.994,44C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			34.994,44	34.994,44C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			34.994,44	34.994,44C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			34.994,44	34.994,44C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			34.994,44	34.994,44C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		759.485,35	24.944.322,33	24.184.836,98C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		759.485,35	24.944.322,33	24.184.836,98C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		756.790,28	23.867.802,97	23.111.012,69C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		756.790,28	23.867.802,97	23.111.012,69C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		756.790,28	23.867.802,97	23.111.012,69C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		756.790,28	23.867.802,97	23.111.012,69C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		2.695,07	1.076.519,36	1.073.824,29C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		2.695,07	1.076.519,36	1.073.824,29C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		2.695,07	1.076.519,36	1.073.824,29C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		2.695,07	1.076.519,36	1.073.824,29C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A		18.740,55		855.687,49
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		18.740,55		855.687,49
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS		18.740,55		855.687,49
499520000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTRA		18.740,55		855.687,49
499520100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAC. D		18.740,55		855.687,49
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	124.043,99D		11.260.674,62	51.212.046,52D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO	62.224.633,16		11.136.630,63	51.088.002,53D
521000000	PREVISAO DA RECEITA	1.472.000,00			1.472.000,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	1.472.000,00			1.472.000,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B	1.472.000,00			1.472.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA	60.752.633,16		11.136.630,63	49.616.002,53D
522100000	DOTACAO ORÇAMENTARIA	34.284.556,38		9.240.625,66	25.043.930,72D
522110000	DOTACAO INICIAL	23.509.700,00			23.509.700,00D
522110100	= CREDITO INICIAL	23.509.700,00			23.509.700,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C	10.774.856,38			10.774.856,38D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	10.774.856,38			10.774.856,38D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	10.774.856,38			10.774.856,38D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			9.240.625,66	9.240.625,66C
522190400	* = (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES			9.240.625,66	9.240.625,66C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		26.468.076,78	1.896.004,97	24.572.071,81D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		26.468.076,78	1.896.004,97	24.572.071,81D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		26.468.076,78	1.896.004,97	24.572.071,81D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		6.415.254,29		6.415.254,29D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO		20.052.822,49		20.052.822,49D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			1.896.004,97	1.896.004,97C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	124.043,99D			124.043,99D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	124.043,99D			124.043,99D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS	124.043,99D			124.043,99D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	124.043,99D		124.043,99	124.043,99D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	124.043,99C	183.649.153,67	234.737.156,20	51.212.046,52C

*[Handwritten Signature]*  
 Renato C.A. Siqueira  
 Presidente-IMTT  
 Matr.: 36.518

*[Handwritten Signature]*  
 Fabricio Gomes Mocarber  
 Diretor Adm. Financeiro  
 IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte  
 Matr.: 36516

*[Handwritten Signature]*  
 Cintia de Souza Henriques  
 Contadora Matr.: 23.309  
 CRC-RJ: 116250/0-9



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 21/11/2017 AS 09:33 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

EXERCICIO: 2017 OPCAO : 3  
REFERENCIA: OUTUBRO  
DATA : 21/11/2017 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		183.525.109,68	234.613.112,21	51.088.002,53C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		1.921.912,80	3.393.912,80	1.472.000,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR	O	1.847.872,57	1.546.040,23	301.832,34D
621200000	= RECEITA REALIZADA	O	74.040,23	1.847.872,57	1.773.832,34C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		181.603.196,88	231.219.199,41	49.616.002,53C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		128.440.661,78	153.484.592,50	25.043.930,72C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		55.523.116,32	55.935.571,71	412.455,39C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	O	55.523.116,32	55.935.571,71	412.455,39C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		19.755.010,36	19.814.413,88	59.403,52C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO	O	4.689.152,00	4.748.555,52	59.403,52C
622120300	= CREDITO CONTIDO		15.065.858,36	15.065.858,36	
622130000	CREDITO UTILIZADO		53.162.535,10	77.734.606,91	24.572.071,81C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	26.819.403,27	27.176.797,05	357.393,78C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	O	25.625.892,48	25.640.637,65	14.745,17C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		717.239,35	24.917.172,21	24.199.932,86C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		53.162.535,10	77.734.606,91	24.572.071,81C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		53.162.535,10	77.734.606,91	24.572.071,81C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		53.162.535,10	77.734.606,91	24.572.071,81C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O	26.819.403,27	27.176.797,05	357.393,78C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		25.625.892,48	25.640.637,65	14.745,17C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	O	717.239,35	24.917.172,21	24.199.932,86C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	124.043,99C	124.043,99	124.043,99	124.043,99C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	124.043,99C	124.043,99	124.043,99	124.043,99C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR			124.043,99	124.043,99C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C		124.043,99	124.043,99C
632700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	124.043,99C	124.043,99		
700000000	CONTROLES DEVEDORES		107.496.499,42	24.760.277,70	83.171.322,02D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		105.554.586,62	22.820.364,90	83.167.322,02D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		30.301.782,90	4.339.113,58	26.395.769,62D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE		30.301.782,90	4.339.113,58	26.395.769,62D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C	30.301.782,90	4.339.113,58	26.395.769,62D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		75.252.803,72	18.481.251,32	56.771.552,40D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		75.252.803,72	18.481.251,32	56.771.552,40D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		40.968.247,34	9.240.625,66	31.727.621,68D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C			40.968.247,34D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS	C		9.240.625,66	9.240.625,66C
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		34.284.556,38	9.240.625,66	25.043.930,72D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	34.284.556,38	9.240.625,66	25.043.930,72D
790000000	OUTROS CONTROLES	2.000,00D	1.941.912,80	1.939.912,80	4.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	2.000,00D	20.000,00	18.000,00	4.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	2.000,00D	20.000,00	18.000,00	4.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	2.000,00D	20.000,00	18.000,00	4.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	C	2.000,00D	18.000,00	4.000,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		1.921.912,80	1.921.912,80	
792200000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		1.921.912,80	1.921.912,80	

*[Handwritten signature]*  
 Paulo C.A. Siqueira  
 Diretor Adm. Financeiro  
 MTT - Inst. Mun. de Trans. e Transporte  
 Matr.: 35516

*[Handwritten signature]*  
 Fabricio Gomes Mocalber  
 Diretor Adm. Financeiro  
 MTT - Inst. Mun. de Trans. e Transporte  
 Matr.: 35516

*[Handwritten signature]*  
 Cíntia de Souza Vieira Ferreira  
 Contadora Matr.: 23.509  
 CRC-RJ: 116250/0-9

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 21/11/2017 AS 09:33 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

EXERCICIO: 2017 OPCAO : 3  
REFERENCIA: OUTUBRO  
DATA : 21/11/2017 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		1.921.912,80	1.921.912,80	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		1.921.912,80	1.921.912,80	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O	1.847.872,57	74.040,23	1.773.832,34D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES	O	74.040,23	1.847.872,57	1.773.832,34C
800000000	CONTROLES CREDORES	435.100,30C	414.089.566,98	496.825.788,70	83.171.322,02C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	433.100,30C	412.599.566,98	495.333.788,70	83.167.322,02C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	433.100,30C	86.806.963,74	112.769.633,06	26.395.769,62C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	433.100,30C	86.806.963,74	112.769.633,06	26.395.769,62C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C	31.481.364,72	32.200.826,60	972.633,66C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		26.819.403,27	27.176.797,05	357.393,78C
821130000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	179.928,52C	27.830.154,51	27.859.995,56	209.769,57C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	124.043,99C	25.625.892,48	25.640.637,65	138.789,16C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	55.884,53C	2.204.262,03	2.219.357,91	70.980,41C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		676.041,24	25.532.013,85	24.855.972,61C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		325.792.603,24	382.564.155,64	56.771.552,40C
822100000	COTA DE DESPESA		325.792.603,24	382.564.155,64	56.771.552,40C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		102.806.250,22	134.533.871,90	31.727.621,68C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C	29.055.039,54	60.723.257,70	31.668.218,16C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C	26.468.076,78	1.896.004,97	24.572.071,81C
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C	26.819.403,27	27.176.797,05	357.393,78C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C	708.720,27	24.923.398,30	24.214.678,03C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C	19.755.010,36	19.814.413,88	59.403,52C
822120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		222.986.353,02	248.030.283,74	25.043.930,72C
822120100	= COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR	C	56.073.428,16	56.136.157,60	62.729,44C
822120200	= COTAS ORCAMENTARIA DISPONIVEL	C	34.579.319,62	34.684.178,39	104.858,77C
822120300	= COTAS ORCAMENT. RESERVADA P/F	C	32.602.972,29	32.827.739,47	224.767,18C
822120400	= COTAS ORCAMENTARIA LIBERADA P	C	26.813.087,49	26.833.187,49	20.100,00C
822120500	= COTAS ORCAMENTARIA EMPENHADA	C	26.819.403,27	27.176.797,05	357.393,78C
822120600	= COTAS ORCAMENTARIA LIQUIDADA	C	25.625.892,48	25.640.637,65	14.745,17C
822120700	= COTAS ORCAMENTARIA PAGA	C	717.239,35	24.917.172,21	24.199.932,86C
822120900	= COTAS ORCAMENTARIA INDISPONIV	C	19.755.010,36	19.814.413,88	59.403,52C
890000000	OUTROS CONTROLES	2.000,00C	1.490.000,00	1.492.000,00	4.000,00C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	2.000,00C	18.000,00	20.000,00	4.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	2.000,00C	18.000,00	20.000,00	4.000,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	2.000,00C	18.000,00	20.000,00	4.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	C	2.000,00C	20.000,00	4.000,00C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		1.472.000,00	1.472.000,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		1.472.000,00	1.472.000,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		1.472.000,00	1.472.000,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O		1.472.000,00	1.472.000,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT	O	1.472.000,00		1.472.000,00D

*[Handwritten signature]*  
 Paulo C.A. Siqueira  
 Diretor Adm. Financeiro  
 MTT - Inst. Mun. de Trans. e Transporte  
 Matr.: 35516

*[Handwritten signature]*  
 Fabricio Gomes Mocalber  
 Diretor Adm. Financeiro  
 MTT - Inst. Mun. de Trans. e Transporte  
 Matr.: 35516

*[Handwritten signature]*  
 Cíntia de Souza Vieira Ferreira  
 Contadora Matr.: 23.509  
 CRC-RJ: 116250/0-9

RESUMO :  
 ATIVO = 2.406.526,75D  
 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 1.013.804,62C

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 21/11/2017 AS 09:33 \* OPCA : 3  
BALANCE DE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO  
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 21/11/2017 PAG. : 8  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	24.565.947,19D		
	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	25.958.669,32C		
	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	51.212.046,52D		
	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	51.212.046,52C		
	CONTROLES DEVEDORES	=	83.171.322,02D		
	CONTROLES CREDORES	=	83.171.322,02C		

*Cintia de Souza Vieira Ferreira*  
Cintia de Souza Vieira Ferreira  
Contadora Mat.: 23.509  
CRC-RJ: 116250/O-9

*Fabriceo Gomes Mocaiber*  
Fabriceo Gomes Mocaiber  
Diretor Adm. Financeiro  
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte  
Matr.: 36516

*Raphaella Gonçalves Azevedo Motta de Souza*  
Raphaella Gonçalves Azevedo Motta de Souza  
Presidente-IMTT  
Matr.: 36.518

## Câmara Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº** 407/2017  
**CARTA CONVITE Nº** 027/2017  
**CONTRATO Nº** 027/2017  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição serviços de Link de internet 100 Mbps-Full e 40 pontos de TV digital em HD com pacote intermediário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola de Gestão EMUGLE.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
**CONTRATADA:** VER TV COMUNICAÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 06.120.473/0001-09  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 64.176,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses a partir de 02/11/2017 a 01/05/2018..  
**ASSINATURA:** 01/11/2017  
**DOTAÇÃO:** 10112200677240000  
**DESPESA:** N.D.339039  
**FISCAL:** Raphaella Gonçalves Azevedo Motta de Souza  
**GESTOR(A):** José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes-RJ, 01 de novembro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Marcus Welber Gomes da Silva**  
Presidente da C.M.C.G.



# DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

### DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

**Sector de Publicações Oficiais**  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

### OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

### PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

#### Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

### SIC

**Serviço de Informação ao Cidadão**  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic